SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 559 - DE 02 DE MAIO DE 1979

EMENTA:- Autoriza afastamento do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 2 de maio de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento dos Professores ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA e MÚCIA GRAÇA MARTYRES DE OLIVEIRA, lotados no Departamento de Fundamentos da Educação, para a realização de Curso de Pós-Graduação nos Estados Unidos, na Brisham Young University, no período de 1º de abril de 1979 a 30 de setembro de 1981, tudo de conformidade com as especificações contidas nos autos do Processo nº 4.117/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de maio de 1979.

Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria

br